

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 520, de 19 de fevereiro de 2025**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 422, de 10 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de alteração da portaria que designou a banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, área de Inglês para o Campus São Carlos para a segunda etapa do processo seletivo;

Considerando o afastamento para licença capacitação do servidor Israel da Silva Mota e o período de férias da servidora Isaura Wolschick, que coincidem com as datas da segunda etapa do processo seletivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 422, de 10 de fevereiro de 2025, que designa os servidores nomeados para constituir a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 01/2025, da área de Inglês, mantendo-se os servidores já designados para efetivação da primeira etapa de avaliação curricular, e incluindo os servidores ANDRE OLIVEIRA DE MENDONCA e MANUELLI KOLLN em substituição aos servidores ISRAEL DA SILVA MOTA e ISAURA WOLSCHICK para a segunda etapa, a Prova de Desempenho Didático com arguição.

Art. 2º As Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, referente a Área de Inglês passam a ter as seguintes composições:

a) Primeira etapa: Avaliação Curricular

ISRAEL DA SILVA MOTA – Presidente da Banca - Câmpus São Carlos;

ISAURA WOLSCHICK - Câmpus São Carlos;

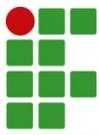
RAFAEL ANTÔNIO GIL MELLO GOMES - câmpus São Lourenço do Oeste;

b) Segunda etapa: Prova de Desempenho Didático com arguição

ANDRÉ OLIVEIRA DE MENDONÇA – Presidente da Banca - Câmpus São Carlos;

MANUELLI KOLLN - Câmpus São Carlos;

RAFAEL ANTÔNIO GIL MELLO GOMES - Câmpus São Lourenço do Oeste;



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente